



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
 e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 4ª Reunião Ordinária - Primeira Sessão Legislativa**  
**16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete (22/02/2017) no Plenário Sebastião Candido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilicinea, do Setor de Administração e Setor de Saúde referente aos meses de outubro e novembro de 2016, do Setor de Educação referente aos meses de Setembro, outubro e novembro de 2016. Prestação de Contas de Subvenção da Vila Vicentina de Ilicinea referente ao mês de Dezembro de 2016. Prestação de Contas de Subvenção do Hospital São Vicente de Paulo referente ao mês de Dezembro de 2016. Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Ilicinea, referente ao mês de Janeiro de 2017. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº.164 de 23 de janeiro de 2017 que "Da nova redação ao anexo II e acrescenta o anexo XII á Lei 1569 de 27 de abril de 2007"**. Em discussão o Vereador Marcelo Alves de Oliveira explicou que o cargo que esta sendo proposto, além de estar muito simplificado, vem de encontro com os mesmos quesitos propostos no projeto de criação de cargos pelo Executivo e que, da mesma forma, não há necessidade de criação de cargo também pelo Legislativo, que pelo mesmo motivo, vai gerar gastos neste momento de contenção de despesas. A vereadora Cleusa Maria Resende disse que o Art. 279 do Regimento Interno narra que sempre que o Projeto é rejeitado por Parecer de Comissões Permanentes, o mesmo tem que ser apreciado e votado pelo Plenário por tratar-se de uma proposição, conforme trata o Art. 163 do Regimento Interno. Em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Passando à discussão do Projeto, a Vereadora Cleusa Maria Resende disse ter dado parecer pela rejeição do Projeto, entre outros motivos, porque a criação do cargo estaria destinado a ser preenchido por promessa política e que no início do ano passado procurou a AMBASP

*Wagner O. dos Santos*

*Original*  
*Delega*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Victor Eugênio de Melo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

juntamente com a Assessora Jurídica, para orientação sobre a realização de Concurso Público e que por tratar-se de ano eleitoral não pode realizar o Concurso. A Câmara tem a obrigação de realizar Concurso Público para preenchimento de vaga e não criar novos cargos, além do que, o Projeto não tem clareza, justificativa e nem o impacto financeiro, conforme trata o art. 37 da LDO. O Senhor Presidente também, reiterou o pedido de que as palavras da nobre Vereadora fosse constada em ata, porque ela estava o acusando e afirmando que o cargo era para pagar promessa eleitoral e lembrou à nobre Vereadora que, ela quando foi Presidente da Câmara por 2(dois) anos não realizou o concurso e porque agora vem obriga-lo a realizar. Após algumas colocações pelos demais vereadores, o projeto foi colocado em votação sendo rejeitado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Leitura do Parecer e do Veto ao § 2º do artigo 9º do Projeto de Lei nº. 157/2017 de 06 de janeiro de 2017**, sendo o mesmo encaminhado à comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e comissão de Obras e Serviços Públicos para emissão de pareceres. Encerrando a ordem do dia foi feita a **Leitura da Indicação nº. 04/2017 de 20 de fevereiro de 2017** de iniciativa dos Vereadores Francisco Xavier Pereira, Wagner Francisco da Silva e Bruno Miguel Alves Assis, que solicita mutirão para vacinação contra a febre amarela, após leitura, o Senhor Presidente pediu para que os demais vereadores também assinem a Indicação, que será encaminhada por ofício ao Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19hrs55min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilícinea, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete.

Vitor Luiz Gomes de Melo

Wagner Francisco Silva

# LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO

4ª Reunião Ordinária de 22/02/2017

|    | Assinatura                     |
|----|--------------------------------|
| 01 | Luciana Alves Mexcardini       |
| 02 | Regiane Milidi Alves Belinelli |
| 03 | Silvia Aparecida Costa         |
| 04 |                                |
| 05 |                                |
| 06 |                                |
| 07 |                                |
| 08 |                                |
| 09 |                                |
| 10 |                                |
| 11 |                                |
| 12 |                                |
| 13 |                                |
| 14 |                                |
| 15 |                                |
| 16 |                                |
| 17 |                                |
| 18 |                                |
| 19 |                                |
| 20 |                                |
| 21 |                                |
| 22 |                                |
| 23 |                                |
| 24 |                                |
| 25 |                                |